



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do Programa: 0005 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito, Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito, **INDICA** o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, reiterando Indicação protocolada sob nº 1414/2022 de 14/10/2022, nº 622/2023 de 24/04/2023 e nº 1244/2023 de 24/10/2023, sugerindo que seja realizada a sinalização vertical e horizontal, com placas de via preferencial, pintura na via com a expressão PARE e pintura de faixa de pedestre, estacionamento de autos, nas seguintes vias do Jardim Veneza: Rua João Covalski Filho; Rua Jorge José dos Santos; Rua Izabel Montesino; e Rua Armando Russo.

JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação visa atender ao pedido dos moradores da localidade, pois o referido local, esta sem a sinalização de trânsito correta, e com isso torna-se perigosa e causando risco de acidentes aos motoristas e pedestres, que por ali transitam.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 18, de abril, de 2024.

Jadir Soares

“Pepita”

Vereador – CIDADANIA 23

